

# Comunicado de Convocação das Eleições FBAH Mandato 2023/2024

Pelo presente Comunicado, a Federação Brasileira de Administradores Hospitalares - FBAH, no cumprimento das regras estabelecidas no Capítulo V - Processo Eleitoral, do **Estatuto Social**, que está disponível na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: [www.fbah.org.br](http://www.fbah.org.br), faz saber que será realizada eleição para escolha de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato 2023/2024.

- 1 - Eleição e Normas Aplicáveis:
- 1.1 - A candidatura de chapas deverá ser formada por Membros Associados Efetivos adimplentes, Honorários e Remidos, com candidatos para todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não sendo permitido a um candidato constar em mais de uma chapa.

1.2 - As inscrições das chapas serão recebidas no período estabelecido no **Cronograma Oficial** de segunda a sexta-feira, das 11:00 às 15:00 horas, na Sede da FBAH, localizada à Avenida São Gabriel, 201 - Conjunto 1001, entregues pessoalmente pelo candidato a Presidente, mediante apresentação de documento oficial de identidade.

1.3 - O processo terá início em 1º de agosto de 2022 e as chapas deverão ser protocolizadas na Sede da FBAH no período de 09 até 15 de agosto de 2022, conforme estabelecido no **Cronograma Oficial**.

1.4 - As chapas serão homologadas pela Diretoria Executiva atual e divulgadas no Site da FBAH, no prazo estabelecido no **Cronograma Oficial**.

1.5 - O mandato será de dois anos, para os exercícios 2023/2024, coincidindo com o ano civil.

1.6 - Poderão participar do Processo Eleitoral os todos associados adimplentes com suas obrigações, em especial com as contribuições financeiras. Estes deverão formar uma ou mais chapas completas com candidatos para todos os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, não sendo permitido a um candidato constar em mais de uma chapa.

1.7 - Durante a Assembleia Geral Ordinária da Eleição os envelopes serão retirados da urna e abertos, para a contagem dos votos, por três escrutinadores eleitos pela própria Assembleia.

1.8 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos. Se houver empate, caberá à mesma Assembleia, em voto secreto, o desempate.

- 2 - Membros a Serem Eleitos:
- 2.1 - Para Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Comercial e de Marketing, Diretor Financeiro e Diretor Suplente.

2.2 - Para o Conselho Fiscal: Três membros titulares e três membros suplentes, sendo: Presidente, Vice-Presidente, Segundo Membro Titular, Terceiro Membro Titular, Segundo Membro Suplente e Terceiro Membro Suplente
- 3 - Eleitores:
- 3.1 - Terão direito a voto todos os Associados Honorários, Remidos e os Efetivos adimplentes, desde que estejam em dia com suas contribuições financeiras, inclusive os admitidos nessa qualidade, até 14 de agosto de 2022.

3.2 - Os associados classificados como Corporativos (Pessoas Jurídicas) possuem direito a um voto em seu nome, desde que tenham nomeado um representante legal para as atividades da FBAH, até 14 de agosto de 2022.

3.3 - As chapas serão votadas pelos associados aqui informados, sem exigência de quórum mínimo.
- 4 - Elegibilidade dos Candidatos:

Os candidatos que formarão as chapas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- 4.1 - Estar enquadrado nas categorias de Associado: Efetivo, Honorário e Remido.
- 4.2 - O candidato a Presidente deverá apresentar **Declaração Individual de Candidatura**, [Clique aqui](#), preenchida manualmente e assinada por cada candidato, junto da **Carta de Solicitação de Inscrição de Chapa**, [Clique aqui](#), com esta composta e assinada pelo candidato a Presidente.

5 - Votação e Apuração dos Votos:

- 5.1 - A votação será realizada no período estabelecido no **Cronograma Oficial**, por sistema único de votação, via Correios.
- 5.2 - Serão considerados os votos recebidos na Sede da FBAH, pelos correios, até 1 hora antes do início da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, devidamente convocada por Edital.
- 5.3 - A apuração dos votos será realizada no dia 27 de setembro de 2022, durante a Assembleia Geral Extraordinária, na qual os envelopes serão abertos para contagem dos votos por 03 (três) escrutinadores eleitos pela própria Assembleia.
- 5.4 - A divulgação dos resultados, homologados pela Assembleia, será realizada no Site da FBAH, no dia estabelecido no Cronograma Oficial.

6 - Publicidade dos Atos:

- 6.1 - Todos os atos relativos à Eleição FBAH Mandato 2023/2024 serão publicados e afixados em sua Sede e na internet, no site da Federação, no endereço eletrônico: [www.fbah.org.br](http://www.fbah.org.br).

7 - Casos Omissos ou Não Contemplados:

- 7.1 - Casos omissos neste documento serão analisados e deliberados pela Diretoria Executiva.

- 8 - **Cronograma Oficial** das Eleições FBAH - Mandato 2023 / 2024: [Clique aqui](#) para melhor visualização:

| <b><i>Cronograma Oficial Processo Eleitoral FBAH<br/>Mandato 2023 / 2024</i></b> |                             |                               |                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b><i>Mês/Ano</i></b>                                                            | <b><i>Dia</i></b>           |                               | <b><i>Etapas</i></b>                                                          |
| <b><i>Agosto 2022</i></b>                                                        | <b><i>01/08/2022</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Publicação do Edital -&gt; Início do Processo Eleitoral</i></b>         |
|                                                                                  | <b><i>05/08/2022</i></b>    | <b><i>Sexta</i></b>           | <b><i>Recebimento de Recursos Sobre o Processo Eleitoral / Cronograma</i></b> |
|                                                                                  | <b><i>08/08/2022</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Julgamento dos Recursos Sobre o Processo Eleitoral / Cronograma</i></b> |
|                                                                                  | <b><i>09/08/2022</i></b>    | <b><i>Terça</i></b>           | <b><i>Início da Inscrição das Chapas</i></b>                                  |
|                                                                                  | <b><i>15/08/2022</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Término da Inscrição das Chapas</i></b>                                 |
|                                                                                  | <b><i>17/08/2022</i></b>    | <b><i>Quarta</i></b>          | <b><i>Homologação das Chapas</i></b>                                          |
|                                                                                  | <b><i>18/08/2022</i></b>    | <b><i>Quinta</i></b>          | <b><i>Publicação das Chapas</i></b>                                           |
|                                                                                  | <b><i>19/08 e 22/08</i></b> | <b><i>Sexta e Segunda</i></b> | <b><i>Recebimento de Recursos sobre a Candidatura das Chapas</i></b>          |
|                                                                                  | <b><i>23/08/2022</i></b>    | <b><i>Terça</i></b>           | <b><i>Julgamento dos Recursos sobre a Candidatura das Chapas</i></b>          |
|                                                                                  | <b><i>24/08/2022</i></b>    | <b><i>Quarta</i></b>          | <b><i>Publicação das Homologações das Candidaturas das Chapas</i></b>         |
|                                                                                  | <b><i>26/08/2022</i></b>    | <b><i>Sexta</i></b>           | <b><i>Envio das Cédulas pelos Correios</i></b>                                |
|                                                                                  | <b><i>29/08/2022</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Início da Votação</i></b>                                               |
| <b><i>Setembro 2022</i></b>                                                      | <b><i>27/09/2022</i></b>    | <b><i>Terça</i></b>           | <b><i>Encerramento da Votação</i></b>                                         |
|                                                                                  | <b><i>27/09/2022</i></b>    | <b><i>Terça</i></b>           | <b><i>Apuração dos Votos + Assembleia Geral Extraordinária</i></b>            |
|                                                                                  | <b><i>28/09/2022</i></b>    | <b><i>Quarta</i></b>          | <b><i>Publicação do Resultado</i></b>                                         |
|                                                                                  | <b><i>29/09 e 30/09</i></b> | <b><i>Quinta e Sexta</i></b>  | <b><i>Recebimento de Recursos sobre o Resultado das Eleições</i></b>          |
| <b><i>Outubro 2022</i></b>                                                       | <b><i>03/10/2022</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Julgamento de Recursos sobre o Resultado das Eleições</i></b>           |
|                                                                                  | <b><i>03/10/2022</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Publicação do Resultado Final e Conclusão</i></b>                       |
| <b><i>Dezembro 2022</i></b>                                                      | <b><i>31/12/2022</i></b>    | <b><i>Sábado</i></b>          | <b><i>Término do Mandato da Diretoria Executiva 2020/2022</i></b>             |
| <b><i>Janeiro 2023</i></b>                                                       | <b><i>02/01/2023</i></b>    | <b><i>Segunda</i></b>         | <b><i>Início do Mandato da Diretoria Executiva Eleita - 2023/2024</i></b>     |

São Paulo, 1º de agosto de 2022

Marcio Gonçalves Moreira  
Presidente